



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 66/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.001860/2024-72

Porto Alegre-RS, 17 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Reunião Ordinária do Conselho de Campus Restinga realizada em 13 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução *ad referendum* nº 51, de 06 de novembro de 2024 que aprova as alterações no calendário acadêmico de 2024, conforme os feriados de 28 de outubro/2014 e de 20 de novembro/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 17:24)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 66, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/12/2024 e o código de verificação: 60cac4d020